

ATO CONVOCATÓRIO
011/2014
MAR – Museu de Arte do Rio

1. INTRODUÇÃO

- a) Considerando que o Museu de Arte do Rio – MAR é uma das âncoras do plano de revitalização da região portuária da cidade do Rio de Janeiro, localizado na Praça Mauá, em dois prédios interligados, nº 5 e nº 10 (Escola do Olhar e Palacete D. João VI) e áreas externas;
- b) Considerando que o MAR é instituição museológica comprometida com a reflexão acerca da produção artística no contexto da cultura visual e atento às suas implicações ambientais, históricas, sociais, econômicas, culturais e políticas;
- c) Considerando a necessidade de se consolidar a identidade visual do MAR, por meio da execução e produção de materiais gráficos específicos de caráter institucional, com vistas à divulgação das exposições e atividades da Escola do Olhar, bem como da programação mensal do museu;
- d) Considerando que o INSTITUTO ODEON, entidade cultural de fins não econômicos, com endereço de sua matriz na Rua Herval, 480, Belo Horizonte – MG, CEP 30.240-010, CNPJ 02.612.590/0001-39, e endereço de sua filial na Praça Mauá, nºs 05 e 10, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.081-240, CNPJ 02.612.590/0002-10, é o gestor operacional do MAR - Museu de Arte do Rio, em razão de “contrato de gestão” celebrado em 27/04/2012 com o Município do Rio de Janeiro, por meio da sua Secretaria Municipal de Cultura, com vigência inicial de até 2 (dois) anos, visando a gestão operacional daquele museu;

O INSTITUTO ODEON resolve publicar o presente Ato Convocatório nos seguintes termos:

2. OBJETO

O Objeto do presente ato convocatório é impressão/fornecimento de material de divulgação do MAR, conforme especificações previstas no anexo 1 deste edital, a saber:

- a) folders de programações mensais;
- b) folders referentes às exposições;
- c) folder institucional.

3. PROPOSTA E DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente que deverá apresentar orçamento para cada um dos materiais descritos no item 2 “objeto”, por meio do quadro anexado e ser encaminhada ao e-mail comunicacao@museudeartedorio.org.br até o dia **12/03/2014, às 18h00**.

- b)** Juntamente com a proposta, as empresas deverão encaminhar portfólio físico, com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) peças gráficas de sua produção, semelhantes às peças objeto deste ato convocatório, ao MAR (Praça Mauá, no 5, Centro – CEP: 20081-240. AC Hannah Drumond) até o dia **28/02/2014, às 18h00**.
- c)** O proponente deverá ainda cumprir, obrigatoriamente, as condições abaixo:
- Tempo de mercado: deve haver, no mínimo, 05 (cinco) anos de atuação no segmento da comunicação / gráfica, e habilitação para o exercício da atividade;
 - Estrutura: deve possuir, no mínimo, 10 (dez) funcionários diretos, o que comprovará a capacidade de atendimento.
 - Apresentar tempo médio de entrega de materiais.
 - Apresentar selo de responsabilidade ambiental – FSC.
 - Assegurar os valores unitários da proposta durante a vigência do contrato. Tais valores só poderão variar mediante celebração de termo aditivo a contrato firmado pelo Instituto Odeon nos seguintes casos: a) alteração na especificação do material; b) alteração do número de impressões; c) alteração do local de entrega.

- d)** Juntamente com a proposta, as empresas proponentes deverão anexar o seu respectivo ato constitutivo (contrato social ou estatuto social com ata de criação e posse ou declaração de empresário) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (em se tratando de sociedades comerciais), ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (nos demais casos), e certidões negativas de débito (CNDs) de tributos nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como certidão perante a Justiça do Trabalho, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

4. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito mensalmente, mediante entrega dos produtos acordados para aquele período. Ressalta-se que não há obrigatoriedade de contratação de todos os itens listados no objeto do presente edital durante a vigência do contrato. Será necessário apresentar nota fiscal e comprovante de recolhimento dos competentes tributos municipais, estaduais e federais.

5. VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015**.

6. CRITÉRIOS

O Proponente vencedor será aquele que, tendo cumprido os requisitos previstos neste ato convocatório, apresentar o menor preço.

7. CREDENCIAMENTO

A empresa participante deverá apresentar, ainda, histórico de serviços prestados, indicando o perfil da empresa, estrutura física, empregados e organização da matriz e, se for o caso, das filiais.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. A apresentação da proposta por parte da empresa significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Ato Convocatório e total sujeição à legislação pertinente e ao Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Odeon.

9.2. A realização do presente processo de compras e contratações não obriga o Instituto Odeon a formalizar a compra ou a contratação junto ao proponente vencedor, podendo o processo ser anulado ou revogado pelo Diretor responsável ou por pessoa a quem ele delegar poderes para tanto, sendo dada ciência aos interessados.

9.3. O Proponente declara estar ciente de que está obrigado a manter os preços propostos ainda que o volume de serviços venha a ser posteriormente reduzido pelo INSITUTO ODEON.

Eventuais dúvidas podem ser sanadas pelo telefone 21 30312791, por e-mail comunicação@museudeartedorio.org.br ou ainda por meio de reunião previamente agendada.

Rio de Janeiro, **26 de fevereiro** de 2014.



Tiago Cacique

Diretor de Projetos e Gestão

Instituto Odeon

ANEXO 1 – QUADRO DE PROPOSTA

NOME DO PROPONENTE:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CNPJ:		
ENDERECO:		TELEFONES:
RESPONSÁVEL LEGAL:	CPF:	TELEFONES:

Material	Quantidade por edição	Quantidade de edições	Formato	Valor Unitário	Valor por edição	Valor total
Folder Institucional	12.000	1	Formato aberto 52,5 x 24,0 e formato fechado 10,5 x 24,0 cm., 4x4 cores em COUCHE BRILHO Suzano CML 170 g. Víncio, Dobrado, Provas Digitais Certificadas CTP e Frete			
Folder Programação Mensal	15.000	13 edições (abril de 2014 a abril de 2015)	Formato aberto 59,4 x 42,0 e formato fechado 14,8 x 21,0 cm., 4x4 cores em OFFSET CML 150 g. Víncio, Dobrado, Provas Digitais Certificadas CTP e Frete			
Folder Exposições Português	15.000	13 exposições (abril de 2014 a abril de 2015)	Formato aberto 48,0 x 20,7 e formato fechado 9,7 x 20,7 cm., 4x4 cores em COUCHE MATTE Suzano CML 150 g. VERNIZ BASE DE ÁGUA, Víncio, Dobrado, Provas Digitais Certificadas CTP e Frete			
Folder Exposições Inglês	3.000	13 exposições (abril de 2014 a abril de 2015)	Formato aberto 48,0 x 20,7 e formato fechado 9,7 x 20,7 cm., 4x4 cores em COUCHE MATTE Suzano CML 150 g. VERNIZ BASE DE ÁGUA, Víncio, Dobrado, Provas Digitais Certificadas CTP Frete			